

EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

RM **ROGÉRIO MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

5ª FEIRA
19/12/2024 às 14h

SEGURADORAS

CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS E CAMINHÕES.

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 14h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:



 **ATENÇÃO!!!**

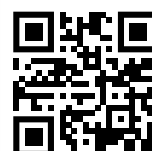
PAGAMENTO ATÉ DIA 20/12 (SEXTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº1091/2024

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **19/12/2024 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes – JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem efetuar, no momento do arremate, o pagamento de 20% do valor do lance via transferência PIX nas contas do leiloeiro, possuir cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

Parágrafo Primeiro: Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

Parágrafo Segundo: NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 20% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 – Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **19/12/2024** das 08h às 14h.

3.2 – Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apreçados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição com capôs e portas abertas. NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEÍCULOS.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apreçado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONÁRIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, **bem como o desbloqueio e regularização dos LAUDOS ECV/CSV**, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Eventuais divergências quanto à quilometragem divulgada que consta no hodômetro, não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação, seu cancelamento, indenização ou compensação financeira de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

Parágrafo Terceiro: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apreçados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão **"efetuar lance"** e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **19/12/2024 às 14h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

Tabela de Incremento de lance	
Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br** e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO. Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais Empresas

Motocicletas: R\$ 370,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.650,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPOSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI – Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br **NÃO CANCELA, NEM TAMPOLCOU ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO.** O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

Parágrafo Único – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 – As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 – As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para veículos da Porto, Azul e Itaú documentados fora do Estado de São Paulo, o prazo poderá ser superior a 90 dias.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 – EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na langarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DA ARREMATACÃO DE SUCATAS:

16.1 - Para a arrematação de veículos em fim de vida útil (**SUCATA**), sem direito a documentação, só poderão participar as Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas no site do Leiloeiro e que comprovem possuir cadastro devidamente aprovado, no DETRAN, conforme Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014, observando também o artigo 328 do Código Nacional de Trânsito e a Resolução Contran nº 623, de 06 de setembro de 2016 – Ministério dos Transportes, tanto para participar do leilão, quanto por ocasião da emissão da nota de arrematação, além de atender a legislação e regulamentos aplicáveis, cujas faltas implicarão no cancelamento da arrematação com a perda do valor referente à comissão do Leiloeiro.

16.2 - Os lances efetuados em SUCATAS só **serão acatados de forma online, não será possível lançar presencialmente**. Além disso, não será permitido arrematar com o cadastro de uma empresa e emitir a nota de arrematação em nome de outra. Obrigatoriamente a nota será emitida em nome da empresa que efetuar o arremate.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 – O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

17.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

17.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

17.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

17.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

17.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações

sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

17.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apreçoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

17.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

17.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento, de danos no transporte, incêndio, danos elétricos e outras causas diversas. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

17.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

17.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

17.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

17.13 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvo. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

17.14- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

17.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS

**PORTO SEGURO - LOTES 01 AO 43
AZUL SEGUROS - LOTES 44 AO 54 e 65 AO 78**

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 – Quaisquer débitos de IPVA e taxas serão de responsabilidade

do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, conteúdo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA e LICENCIAMENTO de 2019/20/21/22/23/24/25 por conta do arrematante.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS ALLIANZ BRASIL SEGURADORA S.A. ALLIANZ SEGUROS S.A, CAIXA SEGURADORA - LOTES 55 AO 58 E 80

•Avarias / Estado de conservação dos salvados: O veículo arrematado recuperado de financiamento ou sinistro, não foi revisado, ou mesmo testado, sendo apreçoado e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente.

•Débitos/Multas: Veículos livres de ônus administrativos, fiscais e financeiros até a data de publicação do presente Edital. Conforme previsto no inciso 2º da Lei 13.111/2015, o veículo está desembaraçado para venda. **IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento. O arrematante não deve efetuar o pagamento do IPVA, caso faça o pagamento não haverá reembolso por parte da companhia ou do Leiloeiro.** Débitos de multas em tramitação/atuação como também IPVAs anteriores à venda até o valor de R\$500,00 serão de responsabilidade do comprador, para análise de reembolso do valor excedido, deverão ser apresentados ao leiloeiro os comprovantes de pagamento originais para encaminhamento à Cia Seguradora, nestes comprovantes, obrigatoriamente deverá constar a placa do veículo, descrição dos débitos, data da infração, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em leilão. POSSÍVEIS MULTAS DE AVERBAÇÃO E PONTUAÇÃO POR ATRASO NAS REGULARIZAÇÕES PARA O NOME DO COMPRADOR E/OU PARA O NOME DA SEGURADORA CORRERÁ POR CONTA DO COMPRADOR NÃO INCLUSIVE NA CONDIÇÃO DE DÉBITOS. As companhias Allianz e Caixa Seguradora não se responsabilizarão por restrições administrativas e judiciais que por ventura venham a aparecer no sistema DETRAN após a venda do Salgado.

•Restrições Administrativas e Judiciais: Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. Para os veículos disponibilizados pela Allianz e Caixa Seguradora, qualquer restrição administrativa ou judicial incluída sobre o veículo após a data do leilão não poderá ser considerada de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda.

•Monta: Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV ou CRLVe) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas.

•Regularização / Transferência de propriedade: A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deverá ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de realização da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, o CSV - Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e também para baixar eventuais restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito as exigências e prazos do órgão de trânsito.

•Numeração do Motor, câmbio e chassi: Quaisquer problemas relacionados a motor e câmbio, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, com numeração divergente, as despesas com a substituição ou regularização junto aos órgãos competentes, serão de responsabilidade do comprador. Assim como qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi e/ou próxima a mesma, se

houver a necessidade de reparo e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização, também será por conta do comprador.

•Vidros e Etiquetas: Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, a mesma é por conta e ônus do arrematante. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração. Caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização também serão por conta do arrematante.

•Kit Gás: Os veículos equipados com kit gás e na ausência do certificado do cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento GNV. A baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran também será por conta do arrematante.

•Estampagem: A Seguradora não se responsabiliza pela baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido a necessidade de troca das placas no modelo Mercosul. Portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo (divergência da placa no veículo e/ou no CRV), a regularização, encargos, e demais responsabilidades serão por conta do comprador.

•Odômetro: Qualquer divergência com relação ao Km registrado no odômetro do veículo com o km registrado no Detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ECV) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e eventuais custos, serão por conta do arrematante.

•Salvados de enchentes/alagamento: Os veículos de enchente/alagamento podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo o risco assumido pelo comprador.

•Salvados blindados: A regularização e transferência da blindagem, é de responsabilidade do comprador. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não deverão possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a certificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. O comprador declara ter ciência da portaria nº 94 - COLOG, de 16 Agosto de 2019. A busca e emissão de 2ª via de qualquer documento ficará a cargo e custas do comprador, que deverá contratar profissional para auxiliá-lo.

•Entrega de documentos: Os documentos dos salvados serão entregues em 60 dias após a data do leilão.

•Retirada do salvado: São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte dos bens, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada juntamente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa física) e cópia do contrato social base, última alteração contratual, cadastro CNPJ, comprovante de endereço, autorização e documento de um do(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica).

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS YLM SEGUROS S.A - LOTES 59 AO 62 e 81 AO 87

Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 quando houver, correrão por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Os débitos dos veículos foram pagos até a data da transferência a seguradora, contudo, débitos que porventura venham aparecer (IPVA/LICENCIAMENTO/DPVAT/MULTAS), até o valor de R\$ 350,00 independentes da data de origem serão de responsabilidade do comprador/arrematante. Caso o valor seja acima do mencionado o leiloeiro deverá ser notificado para repassar a informação a Cia para análise de reembolso mediante a comprovação de transferência do veículo, apresentando o detalhamento dos débitos e comprovante de pagamento. (Ex: débitos pendentes R\$ 1.000,00, análise de reembolso será referente ao valor excedente de R\$ 650,00. O valor de R\$ 350,00 é responsabilidade do comprador/arrematante). O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma do TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Chassi amassado/ enferrujado se houver necessidade de remarcação e regularização ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

21. CONDIÇÕES ADICIONAIS OMNI - LOTES 63 e 64

Quaisquer débitos de IPVA e taxas serão de responsabilidade do arrematante, inclusive o do ano de 2025. O arrematante declara que tem ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN-SP RECUPERADO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. Portanto veículos registrados/emitados no estado de São Paulo estarão constando no documento de informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo arrematante as exigências

e regularização do DETRAN. Eventuais débitos com valor de até R\$ 500,00 (multas de trânsito, licenciamento, DPVAT e IPVA) anteriores à data do leilão serão de responsabilidade do comprador, caso o valor seja superior a R\$ 500,00 o comprador deve solicitar reembolso do valor excedente (mediante comprovação e análise), com prazo de até 60 dias após o pagamento. Passado o prazo de 60 dias o mesmo declara que não há valor a ser reembolsado. Serão de responsabilidade do arrematante o pagamento do IPVA, licenciamento e DPVAT (seguro obrigatório) do presente ano. Correrá por conta do comprador, multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação, tanto para o nome do comprador como para o nome da Omni caso venha incidir. Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, hodômetro/painel (km inferior e/ou superior), faróis, COR, combustível, categoria, "ESPECIE TIPO", blindagem e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do arrematante, excluindo a OMNI e o Leiloeiro de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. Casos de *sinistro/recuperado* que por ventura possam aparecer após a transferência de propriedade não terão qualquer tipo/espécie de compensação ao arrematante, onde o mesmo fica ciente de que caso este apontamento venha a surgir não será aceito pedido de indenização ou recompra. Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso a Omni venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena da Omni ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares.

22. CONDIÇÕES ADICIONAIS RENOVAÇÃO DE FROTA - LOTE 79

Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA (inclusive o de 2025), LICENCIAMENTO, DPVAT, multas e multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação, tanto para o nome do comprador como para o nome do COMITENTE caso venha incidir, serão por conta do arrematante. Despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo, bem como o DUDA DE BAIXA DE ALIENAÇÃO. Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, hodômetro/painel (km inferior e/ou superior), faróis, COR, combustível, categoria, "ESPECIE TIPO", blindagem e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/ CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do arrematante, excluindo o COMITENTE e o Leiloeiro de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. Casos de *sinistro/recuperado* que por ventura possam aparecer após a transferência de propriedade não terão qualquer tipo/espécie de compensação ao arrematante, onde o mesmo fica ciente de que caso este apontamento venha a surgir não será aceito pedido de indenização ou recompra. Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso o COMITENTE venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena do COMITENTE ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares.

Autorizado por:

Lotes 01 ao 43



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

001) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE CL MB 1.6, 2014/2015, PRATA, K*****8, FLEX, CHASSI: *****T008048
OBS: MEDIA MONTA

002) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD ECOSPORT XLT 1.6, 2008/2008, PRATA, K*****2, FLEX, CHASSI: *****8956818
OBS: MEDIA MONTA

003) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2013/2013, BRANCA, K*****9, FLEX, CHASSI: *****T255103
OBS: MEDIA MONTA

004) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA HR-V EXL CVT 1.8, 2015/2016, CINZA, L*****7, FLEX, CHASSI: *****Z138659
OBS: MEDIA MONTA

005) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - BMW X1 S20I ACTIVE, 2017/2018, PRETA, K*****4, FLEX, CHASSI: *****4A60947
OBS: MEDIA MONTA

006) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA CB 250F TWISTER, 2015/2016, BRANCA, L*****5, FLEX, CHASSI: *****R005022
OBS: PEQUENA MONTA

007) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CLASSIC LS 1.0, 2012/2013, CINZA, K*****1, FLEX, CHASSI: *****B125975
OBS: MEDIA MONTA

008) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - NISSAN MARCH 10S, 2012/2013, CINZA, K*****2, FLEX, CHASSI: *****L207693
OBS: MEDIA MONTA

009) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD KA SE PLUS AT 1.5 HAC, 2020/2021, CINZA, R*****5, FLEX, CHASSI: *****8082140
OBS: MEDIA MONTA

010) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MERCEDES-BENZ SLC300, 2019/2020, PRATA, R*****8, GASOLINA, CHASSI: *****F167206
OBS: VEICULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA.

011) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN T-CROSS HL TSI 1.4, 2023/2024, PRATA, S*****5, FLEX, CHASSI: *****4038815
OBS: PEQUENA MONTA

012) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA ADV 150, 2022/2022, BRANCA, R*****5, GASOLINA, CHASSI: *****R005384
OBS: MEDIA MONTA

013) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CRUZE LT HB 1.8, 2013/2013, BRANCA, O*****3, FLEX, CHASSI: *****B351207
OBS: PEQUENA MONTA

014) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA COROLLA XEI20, 2013/2014, BEGE, L*****3, FLEX, CHASSI: *****2628104
OBS: PEQUENA MONTA

015) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - KIA MOTORS SORENTO EX2 2.4G25, 2011/2012, PRETA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: *****5214045
OBS: MEDIA MONTA

016) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA FIT LX CVT 1.5, 2015/2016, CINZA, F*****3, FLEX, CHASSI: *****Z219653
OBS: MEDIA MONTA

017) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI HB20 1.0M UNIQUE, 2019/2019, BRANCA, L*****1, FLEX, CHASSI: *****P045522
OBS: MEDIA MONTA

018) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, 2016/2017, CINZA, L*****9, FLEX, CHASSI: *****2076390
OBS: MEDIA MONTA

019) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA NEO 125, 2020/2021, PRETA, R*****1, GASOLINA, CHASSI: *****0019923
OBS: PEQUENA MONTA

020) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CAMINHÃO SCANIA R410 A4X2, 2019/2019, BRANCA, L*****8, DIESEL, CHASSI: *****3959874
OBS: MEDIA MONTA

021) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT LINEA ESSENCE 1.8, 2015/2016, BRANCA, L*****4, FLEX, CHASSI: *****1577938
OBS: MEDIA MONTA

022) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA ETIOS SD XS 1.5, 2014/2015, PRETA, L*****7, FLEX, CHASSI: *****2063244
OBS: MEDIA MONTA

023) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT STILO SPORTING 1.8, 2007/2007, VERMELHA, K*****2, FLEX, CHASSI: *****3066699
OBS: MEDIA MONTA

024) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT PALIO ELX 1.0, 2010/2011, PRATA, L*****2, FLEX, CHASSI: *****5673511
OBS: MEDIA MONTA

025) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA FZ 25 FAZER, 2019/2020, VERMELHA, L*****9, FLEX, CHASSI: *****0036085
OBS: MEDIA MONTA

026) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN SPACEFOX ROUTE 1.6, 2010/2010, PRATA, K*****0, FLEX, CHASSI: *****A045133
OBS: MEDIA MONTA

027) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT CLIO CAM10 16VH, 2009/2010, CINZA, L*****9, FLEX, CHASSI: *****L359067
OBS: MEDIA MONTA

028) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT PALIO SPORTING 1.6, 2013/2014, BRANCA, L*****2, FLEX, CHASSI: *****2173033
OBS: MEDIA MONTA

029) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN T CROSS SENSE TSI, 2023/2024, PRATA, S*****3, FLEX, CHASSI: *****4050379
OBS: MEDIA MONTA

030) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MERCEDES-BENZ C180 TURBO 1.6, 2013/2014, PRETA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: *****A911754
OBS: PEQUENA MONTA

031) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - JEEP RENEGADE THAWK AT D 2.0, 2021/2021, VERDE, R*****2, DIESEL, CHASSI: *****K402341
OBS: MEDIA MONTA

032) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT CLIO PRI 10 16VS, 2005/2005, CINZA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: *****J597283
OBS: PEQUENA MONTA

033) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA XMAX, 2023/2024, VERDE, S*****8, GASOLINA, CHASSI: *****0022675
OBS: PEQUENA MONTA

034) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA SEDAN, 2013/2014, PRATA, O*****1, FLEX, CHASSI: *****8028742
OBS: MEDIA MONTA

035) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV, 2011/2012, PRETA, H*****5, FLEX, CHASSI: *****P088711
OBS: MEDIA MONTA

036) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT 208 ACTIVE AT 1.6, 2021/2022, PRETA, R*****0, FLEX, CHASSI: *****G526863
OBS: MEDIA MONTA

037) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - KIA MOTORS PICANTO EX3 1.0L, 2010/2011, CINZA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: *****T971071
OBS: VIDRO TRASEIRO ESQUERDO SEM A GRAVAÇÃO DO CHASSI. REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE., MEDIA MONTA

038) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT FASTBACK AUDACE, 2023/2023, PRATA, R*****2, FLEX, CHASSI: *****YB32311
OBS: MEDIA MONTA

039) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO TRIUMPH TIGER 900 GT LHR, 2021/2021, PRETA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: *****MAD5821
OBS: PEQUENA MONTA

040) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE BMW 330i VB31, 2006/2007, PRETA, D*****0, GASOLINA, CHASSI: *****PR25680

041) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE TOYOTA ETIOS SD XS, 2016/2016, AMARELA, L*****9, FLEX, CHASSI: *****2115826

042) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE MOTO HONDA XRE 300, 2011/2011, PRETA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: *****R204105

043) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE TOYOTA ETIOS HB XLS, 2015/2016, CINZA, K*****2, FLEX, CHASSI: *****0078062

Autorizado por:

Lotes 44 ao 54



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

044) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT SIENA EL 1.0, 2014/2015, CINZA, L*****9, FLEX, CHASSI: *****6098472

045) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT IDEA ATTRACTIVE 1.4, 2010/2011, VERMELHA, A*****1, GASOLINA, CHASSI: *****2168920
OBS: SUCATA SEM MOTOR E CAIXA DE MARCHA

046) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT PALIO FIRE, 2005/2006, PRATA, A*****3, FLEX, CHASSI: *****2632577

047) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN SPACEFOX, 2006/2007, PRETA, D*****1, GASOLINA, CHASSI: *****4309357

048) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE RENAULT LOGAN EXPR 16 R, 2014/2015, MARROM, K*****8, GASOLINA, CHASSI: *****J406597

049) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET CORSA SEDAN MAXX, 2005/2006, CINZA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: *****C136461

050) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE TOYOTA YARIS HA PLS 15CNT, 2021/2022, PRETA, R*****1, FLEX, CHASSI: *****8157884

051) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE RENAULT SANDERO EXP 16, 2011/2012, PRATA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: *****J829490

052) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET ASTRA HB 2P ADVANTAGE, 2005/2005, PRETA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: *****B216207

053) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE NISSAN MARCH 10S, 2011/2012, CINZA, K*****3, FLEX, CHASSI: *****L209566

054) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE SUZUKI G VITARA 2.0 W, 2000/2000, PRETA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: *****4101210

Autorizado por:

Lotes 55 ao 58



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento. O arrematante não deve efetuar o pagamento do IPVA, caso faça o pagamento não haverá reembolso por parte da companhia ou do Leiloeiro.

055) ALLIANZ SEGUROS S/A - SUCATA DE TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, 2017/2018, CINZA, P*****8, FLEX, CHASSI: *****2107760

056) ALLIANZ SEGUROS S/A - SUCATA DE MOTO HONDA CG 125 FAN, 2007/2007, VERMELHA, H*****1, GASOLINA, CHASSI: *****R191896

057) ALLIANZ SEGUROS S/A - SUCATA DE HYUNDAI CRETA 1.1 NLINE, 2023/2024, CINZA, S*****5, FLEX, CHASSI: *****P113956

058) ALLIANZ SEGUROS S/A - SUCATA DE MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2022/2022, PRETA, R*****0, FLEX, CHASSI: *****0025406

Autorizado por:

Lotes 59 ao 62



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

059) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE FIAT PULSE ABARTH 270, 2024/2024, VERMELHA, S*****3, FLEX, CHASSI: *****YS46617

060) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE FIAT TORO VOLCANO AT D4 2.0, 2017/2017, BRANCA, P*****4, DIESEL, CHASSI: *****KB25393

061) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE FIAT STRADA WORKING 1.4, 2016/2016, BRANCA, L*****5, FLEX, CHASSI: *****B088120

062) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN FOX CL MBV, 2017/2017, BRANCA, F*****7, FLEX, CHASSI: *****4047293

Autorizado por:

Lotes 63 E 64



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 21 das condições do leilão.

063) OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN PARATI 1.6, 2011/2012, BRANCA, H*****0, FLEX, CHASSI: *****P057855

064) OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - SUCATA DE GM - CHEVROLET VECTRA MILENIUM, 2001/2001, PRATA, M*****5, GASOLINA, CHASSI: *****B182013

Autorizado por:

Lotes 65 ao 78



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

065) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.0, 2009/2009, PRETA, L*****4, FLEX, CHASSI: *****4117854
OBS: MÉDIA MONTA

066) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FORD ECOSPORT STM 4AT 2.0, 2019/2020, CINZA, L*****4, FLEX, CHASSI: *****8786056
OBS: MÉDIA MONTA

067) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT SIENA EL 1.0, 2014/2014, PRATA, K*****2, FLEX, CHASSI: *****6084718
OBS: MÉDIA MONTA

068) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HONDA CIVIC LXR 2.0, 2014/2014, PRATA, K*****0, FLEX, CHASSI: *****Z182756
OBS: MÉDIA MONTA

069) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA ELITE 125, 2022/2022, BRANCA, R*****9, GASOLINA, CHASSI: *****R008264
OBS: MÉDIA MONTA

070) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT ARG0 1.0, 2021/2021, PRATA, R*****3, FLEX, CHASSI: *****YL27207
OBS: MÉDIA MONTA

071) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FORD ECOSPORT XLT 1.6, 2009/2009, PRETA, L*****3, FLEX, CHASSI: *****8518441
OBS: MÉDIA MONTA

072) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - NISSAN VERSA 10, 2017/2018, CINZA, F*****1, FLEX, CHASSI: *****B200145
OBS: MÉDIA MONTA

073) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT 408 ALLURE 2.0, 2011/2012, CINZA, G*****6, FLEX, CHASSI: *****G002629
OBS: MÉDIA MONTA

074) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA, 2009/2010, PRATA, L*****1, FLEX, CHASSI: *****8478029
OBS: MÉDIA MONTA

075) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA CG 125I FAN, 2017/2017, PRETA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: *****R318809
OBS: MÉDIA MONTA

076) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET PRISMA 1.4MT LT, 2015/2016, PRETA, K*****0, FLEX, CHASSI: *****G130150
OBS: MÉDIA MONTA

077) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT PALIO WK ADVEN 1.8, 2006/2007, PRATA, K*****2, FLEX, CHASSI: *****4177917
OBS: PEQUENA MONTA

078) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - RENAULT KWID OUTSID 10MT, 2020/2021, VERMELHA, R*****3, FLEX, CHASSI: *****J354205
OBS: PEQUENA MONTA

Autorizado por:

Lote 79



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 22 das condições do leilão.

079) RENOVAÇÃO DE FROTA - HYUNDAI I30 1.8, 2014/2015, PRETA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: *****U248523
OBS: VEÍCULO SINISTRADO, CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

Autorizado por:

Lote 80



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

080) ALLIANZ SEGUROS S/A - VOLVO S60 T4 MOMENTUM, 2019/2020, PRETA, Q*****8, GASOLINA, CHASSI: *****G041663
OBS: PEQUENA MONTA

Autorizado por:

Lotes 81 ao 87



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

081) YLM SEGUROS S.A - HONDA CITY EX CVT 1.5, 2015/2015, PRATA, L*****5, FLEX, CHASSI: *****Z134024
OBS: MÉDIA MONTA

082) YLM SEGUROS S.A - CAMINHÃO VOLKSWAGEN 24-280 CRM 6X2, 2012/2013, AMARELA, O*****7, DIESEL, CHASSI: *****R312114
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO DOCUMENTO, VEÍCULO COM CHASSI ENCURTADO E CATEGORIA TRANSPORTE DE TORAS/MECÂNICO OPERACIONAL. REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

083) YLM SEGUROS S.A - HYUNDAI HB20 1.0M COMFOR, 2014/2015, BRANCA, L*****0, FLEX, CHASSI: *****P346211
OBS: MÉDIA MONTA

084) YLM SEGUROS S.A - FIAT ARG0 DRIVE 1.0, 2023/2023, BRANCA, R*****9, FLEX, CHASSI: *****YM59207
OBS: MÉDIA MONTA

085) YLM SEGUROS S.A - FORD FIESTA SEDAN 1.6, 2013/2014, BRANCA, L*****9, FLEX, CHASSI: *****8043492
OBS: MÉDIA MONTA

086) YLM SEGUROS S.A - CITROËN C4CACTUS FEEL AT, 2021/2022, BRANCA, R*****9, FLEX, CHASSI: *****B536879
OBS: MÉDIA MONTA

087) YLM SEGUROS S.A - HYUNDAI HB20 16A PREM, 2013/2013, PRATA, L*****3, FLEX, CHASSI: *****P124041
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO. MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, CONSTA NO DOCUMENTO A INFORMAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE SINISTRO.

ANOTAÇÕES

Mapa dos lotes no Pátio Aberto

**Lotes com visitação
no pátio G2**

64
45
71
20
82

AUDITÓRIO

				87
53	35	83	31	79
49				
62	47	51	36	86
78				29
50	52	46	34	2
9	21	84	1	38
22				23
43	73	74	67	4
44				61
24	68	77	16	59
28	72	41	55	80
26				60
3	8	17	76	54
65	13	85	18	48
63				40
70	14	37	32	15
				57
7	81	27	66	11
10		30		5

ATENDIMENTO LEILÃO

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco
em dinheiro, transferência ou TED

**Não serão aceitos depósitos
em Caixa Eletrônico e DOC
Não aceitamos pagamentos
em dinheiro físico/espécie.**

Favorecido: Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: **3850**

C/C: **27245-5**



CAIXA ECONÔMICA

Agência: **4945**

C/C: **000582644671-0**



BANCO SANTANDER

Agência: **4384**

C/C: **01054686-1**



BANCO DO BRASIL

Agência: **2914-9**

C/C: **100-7**

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

26/12/2024
5ª FEIRA - 14h

BANCOS E SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

06/01/2025
2ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

08/01/2025
4ª FEIRA - 14h

BANCOS

PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



**ROGÉRIO
MENEZES**

LEILOEIRO OFICIAL



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agai)



(21) 3812-4300



www.rogeriomenezes.com.br